



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA nº 233/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PROVISÓRIA DE CONSELHEIRA TUTELAR
SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX,

RESOLVE: RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDNA LÚCIA DA SILVA**, CPF: **009.178.534-07**, para assumir provisoriamente o mandato de Conselheira Tutelar, por ocasião do gozo de férias (período aquisitivo de 2017/2018), do conselheiro tutelar titular: **AMANDA DRIELLE DE MEDEIROS** no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 21 de dezembro de 2018

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal